



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR  
CONSELHO ACADÊMICO**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2008**

Dispõe sobre a instituição do Conselho Provisório para a realização do Concurso Público para preenchimento de vagas docentes, autorizado através da Portaria nº 1.263/07-MEC.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO (CONAC)** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância à decisão extraída da reunião realizada no dia 24 de março de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir um Conselho Provisório para a realização do Concurso Público para preenchimento de vagas docentes desta Universidade, autorizado através da Portaria nº 1.263/07-MEC, composto por 07 representantes, designados através de Portaria específica do Reitor.

Art. 2º O Conselho de que se refere o artigo anterior terá as atribuições estabelecidas na Resolução CONAC 01/08 para o Conselho de Centro, no que se refere à realização do concurso previsto nesta Resolução.

Art. 4º Cabe ao Conselho Provisório decidir sobre os casos omissos que porventura ocorram durante a realização dos concursos, baseando-se quando for o caso, no Estatuto, Regimento e Resolução da UFRB.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, Sala dos Conselhos, 24 de março de 2008.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico**